

À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa, encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 181/2025

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. **LORENZO PAZOLINI**, que solicite Secretaria competente, o serviço de poda de raiz, localizada na rua Mesquita Neto, próximo à unidade de saúde, nº 7 – República – Vitória/ES.

Protocolo 156: 2025.083.169

JUSTIFICATIVA

A poda de raiz em calçadas é uma ação fundamental para evitar danos ao pavimento e garantir a segurança dos pedestres. Quando as raízes de árvores crescem de forma descontrolada, elas podem levantar o piso da calçada, causar rachaduras, desníveis e até quebrar o meio-fio. Isso compromete seriamente a acessibilidade, dificultando o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e até mesmo crianças. Além disso, calçadas danificadas por raízes aumentam o risco de acidentes, como tropeços e quedas. Do ponto de vista da infraestrutura, as raízes podem comprometer a durabilidade do calçamento e até interferir na rede de drenagem ou tubulações subterrâneas. A poda de raízes feita de forma técnica e responsável permite controlar o crescimento das árvores sem prejudicá-las, mantendo o equilíbrio entre a arborização urbana e a conservação do espaço público. Por isso, é uma medida preventiva essencial para manter calçadas seguras, acessíveis e bem conservadas.

Palácio Atilio Vivacqua, 08 de Outubro de 2025

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Vereador – Republicanos





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003800330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Emanuel Zouain da Rocha** em **13/10/2025 11:38**

Checksum: **3EB832C548B0524A3300BF74DF4C674D99BDCE849E8CD7921465979CBCFB8859**